

***Política de Certificado A3
da Autoridade Certificadora
VALID-JUS
(PC A3 da AC VALID-JUS).***

***[OID: 2.16.76.1.2.3.44]
Versão 2.0 de 27.09.2017.***

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	11
1.1. VISÃO GERAL	11
1.2. IDENTIFICAÇÃO	11
1.3. COMUNIDADE E APLICABILIDADE	12
1.3.1. Autoridades Certificadoras.....	12
1.3.2. AUTORIDADES DE REGISTRO	12
1.3.3. PRESTADOR DE SERVIÇO DE SUPORTE	13
1.3.4. TITULARES DE CERTIFICADO	13
1.3.5. APLICABILIDADE.....	13
1.4. DADOS DE CONTATO.....	15
1.4.1. Pessoas de Contato.....	15
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	16
2.1. OBRIGAÇÕES E DIREITOS.....	16
2.1.1. Obrigações da AC.....	16
2.1.2. Obrigações das ARs	16
2.1.3. Obrigações do Titular do Certificado.....	16
2.1.4. Direitos da terceira parte (<i>Relying Party</i>)	16
2.1.5. Obrigações do Repositório	16
2.2. RESPONSABILIDADES	16
2.2.1. Responsabilidades da AC.....	16
2.2.2. Responsabilidades da AR.....	16
2.3. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	16
2.3.1. Indenizações devidas pela terceira parte (<i>Relying Party</i>)	16
2.3.2. Relações Fiduciárias.....	16
2.3.3. Processos Administrativos.....	16
2.4. INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO	16
2.4.1. Legislação.....	16
2.4.2. Forma de interpretação e notificação.....	16
2.4.3. Procedimentos de solução de disputa	16
2.5. TARIFAS DE SERVIÇO	16

2.5.1. Tarifas de emissão e renovação de certificados	16
2.5.2. Tarifas de acesso a certificados	16
2.5.3. Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status	16
2.5.4. Tarifas para outros serviços.....	16
2.5.5. Política de reembolso	17
2.6. PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO.....	17
2.6.1. Publicação de informação da AC.....	17
2.6.2. Frequência de publicação.....	17
2.6.3. Controles de acesso	17
2.6.4. Repositórios.....	17
2.7. AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	17
2.8. SIGILO	17
2.8.1. Tipos de informações sigilosas	17
2.8.2. Tipos de informações não sigilosas	17
2.8.3. Divulgação de informação de revogação e de suspensão de certificado	17
2.8.4. Quebra de sigilo por motivos legais	17
2.8.5. Informações a terceiros	17
2.8.6. Divulgação por solicitação do titular.....	17
2.8.7. Outras circunstâncias de divulgação de informação.....	17
2.9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	17
3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO	17
3.1. REGISTRO INICIAL.....	17
3.1.1. Disposições Gerais	17
3.1.2. Tipos de nomes	17
3.1.3. Necessidade de nomes significativos	17
3.1.4. Regras para interpretação de vários tipos de nomes.....	17
3.1.5. Unicidade de nomes	17
3.1.6. Procedimento para resolver disputa de nomes.....	18
3.1.7. Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas.....	18
3.1.8. Método para comprovar a posse de chave privada	18
3.1.9. Autenticação da identidade de um indivíduo	18

3.1.9.1. Documentos para efeitos de identificação de um indivíduo	18
3.1.9.2. Informações contidas no certificado emitido para um indivíduo....	18
3.1.10. Autenticação da identidade de uma organização	18
3.1.11. Autenticação da identidade de equipamento ou aplicação	18
3.2. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES ANTES DA EXPIRAÇÃO DO ATUAL	18
3.3. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES APÓS EXPIRAÇÃO OU REVOGAÇÃO	18
3.4. SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO	18
4. REQUISITOS OPERACIONAIS	18
4.1. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO	18
4.2. EMISSÃO DE CERTIFICADO.....	18
4.3. ACEITAÇÃO DE CERTIFICADO	18
4.4. SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO	18
4.4.1. Circunstâncias para revogação.....	18
4.4.2. Quem pode solicitar revogação	18
4.4.3. Procedimento para solicitação de revogação	18
4.4.4. Prazo para solicitação de revogação	18
4.4.5. Circunstâncias para suspensão	18
4.4.6. Quem pode solicitar suspensão.....	18
4.4.7. Procedimento para solicitação de suspensão.....	18
4.4.8. Limites no período de suspensão	19
4.4.9. Frequência de emissão de LCR	19
4.4.10. Requisitos para verificação de LCR.....	19
4.4.11. Disponibilidade para revogação ou verificação de status on-line ..	19
4.4.12. Requisitos para verificação de revogação on-line.....	19
4.4.13. Outras formas disponíveis para divulgação de revogação	19
4.4.14. Requisitos para verificação de outras formas de divulgação de revogação	19
4.4.15. Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave	19
4.5. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE SEGURANÇA	19
4.5.1. Tipos de eventos registrados.....	19
4.5.2. Frequência de auditoria de registros (logs).....	19

4.5.3. Período de retenção para registros (logs) de auditoria	19
4.5.4. Proteção de registro (log) de auditoria	19
4.5.5. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de registro (log) de auditoria	19
4.5.6. Sistema de coleta de dados de auditoria	19
4.5.7. Notificação de agentes causadores de eventos	19
4.5.8. Avaliações de vulnerabilidade	19
4.6. ARQUIVAMENTO DE REGISTROS	19
4.6.1. Tipos de registros arquivados	19
4.6.2. Período de retenção para arquivo	19
4.6.3. Proteção de arquivo	19
4.6.4. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de arquivo	19
4.6.5. Requisitos para datação (time-stamping) de registros	19
4.6.6. Sistema de coleta de dados de arquivo	20
4.6.7. Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo	20
4.7. TROCA DE CHAVE	20
4.8. COMPROMETIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE	20
4.8.1. Recursos computacionais, software ou dados são corrompidos	20
4.8.2. Certificado de entidade é revogado	20
4.8.3. Chave de entidade é comprometida	20
4.8.4. Segurança dos recursos após desastre natural ou de outra natureza	20
4.8.5. Atividades das Autoridades de Registro	20
4.9. EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS DE AC, AR OU PSS	20
5. CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL	20
5.1. CONTROLES FÍSICOS	20
5.1.1. Construção e localização das instalações	20
5.1.2. Acesso físico	20
5.1.3. Energia e ar condicionado	20
5.1.4. Exposição à água	20
5.1.5. Prevenção e proteção contra incêndio	20
5.1.6. Armazenamento de mídia	20

5.1.7. Destruição de lixo	20
5.1.8. Instalações de segurança (backup) externas (off-site)	20
5.2. CONTROLES PROCEDIMENTAIS.....	20
5.2.1. Perfis qualificados.....	20
5.2.2. Número de pessoas necessário por tarefa	20
5.2.3. Identificação e autenticação para cada perfil.....	21
5.3. CONTROLES DE PESSOAL	21
5.3.1. Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade.....	21
5.3.2. Procedimentos de verificação de antecedentes	21
5.3.3. Requisitos de treinamento	21
5.3.4. Frequência e requisitos para reciclagem técnica	21
5.3.5. Frequência e sequência de rodízio de cargos	21
5.3.6. Sanções para ações não autorizadas.....	21
5.3.7. Requisitos para contratação de pessoal	21
5.3.8. Documentação fornecida ao pessoal.....	21
6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA	21
6.1. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES.....	21
6.1.1. Geração do par de chaves.....	21
6.1.2. Entrega da chave privada à entidade titular.....	22
6.1.3. Entrega da chave pública para o emissor de certificado.....	23
6.1.4. Disponibilização de chave pública da AC para usuários.....	23
6.1.5. Tamanhos de chave	23
6.1.6. Geração de parâmetros de chaves assimétricas.....	23
6.1.7. Verificação da qualidade dos parâmetros	23
6.1.8. Geração de chave por hardware ou software	23
6.1.9. Propósitos de uso de chave (conforme o campo “key usage” na X.509 v3)	24
6.2. PROTEÇÃO DA CHAVE PRIVADA	24
6.2.1. Padrões para módulo criptográfico	24
6.2.2. Controle “n de m” para chave privada.....	24
6.2.3. Custódia (escrow) de chave privada.....	24
6.2.4. Cópia de segurança (backup) de chave privada.....	24

6.2.5 Arquivamento de chave privada.....	25
6.2.6 Inserção de chave privada em módulo criptográfico.....	25
6.2.7. Método de ativação de chave privada	25
6.2.8. Método de desativação de chave privada.....	25
6.2.9 Método de destruição de chave privada	25
6.3 OUTROS ASPECTOS DO GERENCIAMENTO DO PAR DE CHAVES .	25
6.3.1 Arquivamento de chave pública.....	25
6.3.2 Períodos de uso para as chaves pública e privada.....	25
6.4 DADOS DE ATIVAÇÃO	26
6.4.1 Geração e instalação dos dados de ativação	26
6.4.2 Proteção dos dados de ativação.....	26
6.4.3 Outros aspectos dos dados de ativação	26
6.5 CONTROLES DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL.....	26
6.5.1 Requisitos técnicos específicos de segurança computacional	26
6.5.2 Classificação da segurança computacional	26
6.6. CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA.....	27
6.6.1. Controles de desenvolvimento de sistema	27
6.6.2 Controles de gerenciamento de segurança	27
6.6.3 Classificações de segurança de ciclo de vida.....	27
6.6.4 Controles na geração da LCR antes de publicadas.....	27
6.7. CONTROLES DE SEGURANÇA DE REDE	27
6.8 CONTROLES DE ENGENHARIA DO MÓDULO CRIPTOGRÁFICO	27
7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR.....	27
7.1 PERFIL DO CERTIFICADO	28
7.1.1 Número de versão	28
7.1.2 Extensões de certificado.....	28
7.1.4 FORMATOS DE NOME	32
7.1.5. Restrições de nome	34
7.1.6 OID (Object Identifier) de Política de Certificado	35
7.1.7 Uso da extensão “Policy Constraints”	35
7.1.8 Sintaxe e semântica dos qualificadores de política	36
7.1.9. Semântica de processamento para extensões críticas.....	36

7.2. PERFIL DE LCR	36
7.2.1. Número de versão	36
7.2.2 Extensões de LCR e de suas entradas.....	36
8. ADMINISTRAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO.....	36
8.1. PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE ESPECIFICAÇÃO.....	37
8.2. POLÍTICAS DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO.....	37
8.3 PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO	37
9. DOCUMENTOS REFERENCIADOS.....	37

LISTA DE ACRÔNIMOS

AC - Autoridade Certificadora

AC Raiz - Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil

AR - Autoridades de Registro

CEI - Cadastro Específico do INSS

CG - Comitê Gestor

CMM-SEI - Capability Maturity Model do *Software Engineering Institute*

CMVP - Cryptographic Module Validation Program

CN - Common Name

CNE - Carteira Nacional de Estrangeiro

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

COBIT - Control Objectives for Information and related Technology

COSO - Comitee of Sponsoring Organizations

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

DMZ - Zona Desmilitarizada

DN - Distinguished Name

DPC - Declaração de Práticas de Certificação

ICP-Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

IDS - Sistemas de Detecção de Intrusão

IEC - International Electrotechnical Commission

ISO – International Organization for Standardization

ITSEC - European Information Technology Security Evaluation Criteria

ITU - International Telecommunications Union

LCR - Lista de Certificados Revogados

NBR - Norma Brasileira

NIS - Número de Identificação Social

NIST - National Institute of Standards and Technology

OCSP - *Online* Certificate Status Protocol

OID - Object Identifier

OU - Organization Unit

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PC - Políticas de Certificado

PCN - Plano de Continuidade de Negócio

PIS - Programa de Integração Social

POP - Proof of Possession

PSS - Prestadores de Serviço de Suporte

RFC – Request For Comments

RG - Registro Geral

SNMP - Simple Network Management Protocol

TCSEC - Trusted System Evaluation Criteria

TSDM - Trusted *Software* Development Methodology

UF - Unidade de Federação

URL - Uniform Resource Location

1. INTRODUÇÃO

1.1. VISÃO GERAL

1.1.1 Esta Política de Certificados (PC) descreve as características e as utilizações dos certificados de Assinatura Digital do tipo A3, emitidos pela Autoridade Certificadora AC VALID-JUS, integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Os certificados digitais emitidos sob a cadeia da AC VALID-JUS são denominados certificados Cert-JUS.

1.1.2 A AC VALID-JUS possui certificado de segundo nível na ICP-Brasil, assinados pela AC-JUS. Os certificados da AC VALID-JUS contêm as chaves públicas correspondentes às chaves privadas utilizadas para assinar os certificados de assinatura A1 e A3 para assinar a suas Listas de Certificados Revogados (LCR).

1.1.3 A AC VALID-JUS utiliza seu próprio ambiente para hospedar, operar e dar manutenção às suas atividades.

1.1.4 A estrutura desta DPC da AC VALID-JUS está baseada nas resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil (CG ICP-Brasil) e na RFC 2527 - Internet X.509 Public Key Infrastructure – Certificate Policy and Certification Framework.

1.1.5. Esta PC refere-se exclusivamente a Certificados Cert-JUS Institucional e Cert-JUS Poder Público emitidos pela AC VALID JUS, de Assinatura Digital do Tipo A3 emitidos pela Autoridade Certificadora VALID-JUS para a AC-JUS (a seguir designada simplesmente por "AC VALID-JUS").

1.1.6 Item não aplicável.

1.2. IDENTIFICAÇÃO

1.2.1. Esta PC é chamada “Política de Certificado de Assinatura Digital Tipo A3 da Autoridade Certificadora VALID-JUS” e referida como “PC A3 da AC VALID-JUS”. O Object Identifier (OID) atribuído para esta PC, após processo de credenciamento da AC junto à ICP-Brasil, é: **2.16.76.1.2.3.44**.

1.2.2 Item não aplicável.

1.3. COMUNIDADE E APLICABILIDADE

1.3.1. Autoridades Certificadoras

1.3.1.1. Esta PC é implementada pela Autoridade Certificadora AC VALID-JUS, Autoridade Certificadora subsequente à AC-JUS, integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP-Brasil.

1.3.1.2. As práticas e procedimentos de certificação utilizados pela AC VALID-JUS estão descritas em sua Declaração de Práticas de Certificação (DPC da AC VALID-JUS), que se encontra publicada no seu repositório, no seguinte endereço: <http://www.validcertificadora.com.br/ac-validjus>.

1.3.2. AUTORIDADES DE REGISTRO

1.3.2.1 A AC VALID-JUS mantém página web <http://www.validcertificadora.com.br/ac-validjus> onde estão publicados os seguintes dados, referentes às Autoridades de Registro (ARs) que realizam os processos de recebimento, validação e encaminhamento de solicitações de emissão ou de revogação de certificados digitais e de identificação de seus solicitantes:

- a) relação de todas as ARs credenciadas, com informações sobre as PC que implementam;
- b) para cada AR credenciada, os endereços de todas as instalações técnicas, autorizadas pela AC Raiz a funcionar;
- c) para cada AR credenciada, relação de eventuais postos provisórios autorizados pela AC Raiz a funcionar, com data de criação e encerramento de atividades;
- d) relação de ARs que tenham se descredenciado da cadeia da AC, com respectiva data do descredenciamento;
- e) relação de instalações técnicas de AR credenciada que tenham deixado de operar, com respectiva data de encerramento das atividades;
- f) acordos operacionais celebrados pelas ARs vinculadas com outras ARs da ICP-Brasil, se for caso.

1.3.2.2. A AC VALID-JUS mantém as informações acima sempre atualizadas.

1.3.3 PRESTADOR DE SERVIÇO DE SUPORTE

1.3.3.1 Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação – PSS VALID S.A;

Essa informação encontra-se na página web:
<http://www.validcertificadora.com.br/ac-validjus>

1.3.3.2 PSS são entidades utilizadas pela AC ou pela AR para desempenhar as atividades descritas abaixo:

- a) disponibilização de infraestrutura física e lógica;
- b) disponibilização de recursos humanos especializados; ou
- c) disponibilização de infraestrutura física e lógica e de recursos humanos especializados.

1.3.3.3 A AC VALID-JUS mantém as informações sobre seus PSS atualizadas em seu repositório.

1.3.4. TITULARES DE CERTIFICADO

Os certificados digitais Cert-JUS Institucional destinam-se exclusivamente aos agentes públicos do Poder Judiciário, autorizados pela autoridade competente do seu órgão de lotação a recebê-los e identificam os titulares do certificado não só como indivíduo, mas também como servidor do órgão do Poder Judiciário em que está lotado.

Os certificados digitais Cert-JUS Poder Público destinam-se exclusivamente a agentes públicos, autorizados pela autoridade competente do seu órgão de lotação, a recebê-los. O certificado Cert-JUS Poder Público identifica o titular do certificado não só como indivíduo, mas também como servidor do órgão público em que está lotado, sendo vedada a emissão do Cert-JUS Poder Público para servidores de órgãos do Poder Judiciário. Observados os itens 1.3.4, 3.1.9, 3.1.10 e 3.1.11 da DPC da AC VALID-JUS.

1.3.5. APLICABILIDADE

1.3.5.1. Neste item são relacionadas as aplicações para as quais os certificados definidos por esta PC são adequados.

1.3.5.2. As aplicações e demais programas que admitem o uso de certificado digital de um determinado tipo, contemplado pela ICP-Brasil, aceitam qualquer certificado de mesmo tipo, ou superior, emitido por qualquer AC credenciada pela AC Raiz.

1.3.5.3. A AC VALID-JUS leva em conta o nível de segurança previsto para o certificado definido por esta PC na definição das aplicações para o certificado. Esse nível de segurança é caracterizado pelos requisitos definidos para aspectos como: tamanho da chave criptográfica, mídia armazenadora da chave, processo de geração do par de chaves, procedimentos de identificação do titular de certificado, frequência de emissão da correspondente Lista de Certificados Revogados (LCR) e extensão do período de validade do certificado.

1.3.5.4. Os certificados Cert-JUS Institucional e Cert-JUS Poder Público emitidos pela AC VALID JUS no âmbito desta PC serão utilizados, nos atos praticados pelos agentes públicos no exercício de suas funções, tais como assinatura de documentos e mensagens de correio eletrônico, criptografia, autenticação para acesso a sistemas e aplicações, login na rede e acesso remoto seguro. Por ser instrumento de identificação pessoal e institucional bem como de assinatura digital pessoal do titular, o uso do Cert-JUS Poder Público não é exclusivo para fins institucionais e profissionais, podendo ser utilizado para qualquer operação no meio digital que utilize a tecnologia de certificação digital. No caso de certificados de pessoas jurídicas, o “Termo de Titularidade”, poderá limitar as aplicações para as quais são adequados os certificados de assinatura tipo A3 emitidos pela AC VALID-JUS, determinando restrições ou proibições de uso destes certificados.

1.3.5.5. Item não aplicável.

1.3.5.6. Item não aplicável.

1.3.5.7. Item não aplicável.

1.3.5.8. Para os certificados de Aplicação, são considerados os propósitos de OCSP. Os propósitos do certificado de aplicação são excludentes, o certificado utilizado para um propósito não poderá ser utilizado cumulativamente para outro.

1.3.5.9. **Cert-JUS INSTITUCIONAL** - destinam-se **EXCLUSIVAMENTE** aos agentes públicos do **PODER JUDICIÁRIO**, autorizados pela autoridade competente do seu órgão de lotação a recebê-los e identificam o **titular** do certificado não só como indivíduo, mas também como servidor do órgão do Poder Judiciário em que está lotado.

a) os certificados Cert-JUS Institucional serão utilizados nos atos praticados pelos agentes públicos no exercício de suas funções, tais como assinatura de documentos e mensagens de correio eletrônico, autenticação para acesso a

sistemas e aplicações, login na rede e acesso remoto seguro. É vedada a emissão do Cert-JUS Institucional para servidores de órgãos do Poder Judiciário.

b) por ser instrumento de identificação pessoal e institucional bem como de assinatura digital pessoal do titular, o uso do Cert-JUS Institucional não é exclusivo para fins institucionais e profissionais, podendo ser utilizado para qualquer operação no meio digital que utilize a tecnologia de certificação digital

1.3.5.10. Cert-JUS PODER PÚBLICO - destinam-se **EXCLUSIVAMENTE** a agentes públicos, **autorizados** pela autoridade competente do seu órgão de lotação, a recebe-los. Identifica o titular do certificado não só como indivíduo, mas também como servidor do órgão público em que está lotado.

a) os certificados Cert-JUS Poder Público serão utilizados, nos atos praticados pelos agentes públicos no exercício de suas funções, tais como assinatura de documentos e mensagens de correio eletrônico, criptografia, autenticação para acesso a sistemas e aplicações, login na rede e acesso remoto seguro. É vedado a emissão do Cert-JUS Poder Público para servidores de órgãos do Poder Judiciário.

b) por ser instrumento de identificação pessoal e institucional bem como de assinatura digital pessoal do titular, o uso do Cert-JUS Poder Público não é exclusivo para fins institucionais e profissionais, podendo ser utilizado para qualquer operação no meio digital que utilize a tecnologia de certificação digital

1.4. DADOS DE CONTATO

Esta PC é administrada pela Valid Certificadora Digital Ltda.

Endereço: Avenida Paulista, 1000 – São Paulo (SP)

CEP: 01310-100

Página Web: <http://www.validcertificadora.com.br>

E-mail: acvalid@valid.com.br

1.4.1. Pessoas de Contato

Nome: Lucas Carvalho dos Santos

E-mail: pki.compliance@valid.com.br

Telefone (11) 2575-6945

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os itens seguintes estão descritos da DPC AC VALID-JUS.

2.1. OBRIGAÇÕES E DIREITOS

2.1.1. Obrigações da AC

2.1.2. Obrigações das ARs

2.1.3. Obrigações do Titular do Certificado

2.1.4. Direitos da terceira parte (*Relying Party*)

2.1.5. Obrigações do Repositório

2.2. RESPONSABILIDADES

2.2.1. Responsabilidades da AC

2.2.2. Responsabilidades da AR

2.3. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

2.3.1. Indenizações devidas pela terceira parte (*Relying Party*)

2.3.2. Relações Fiduciárias

2.3.3. Processos Administrativos

2.4. INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO

2.4.1. Legislação

2.4.2. Forma de interpretação e notificação

2.4.3. Procedimentos de solução de disputa

2.5. TARIFAS DE SERVIÇO

2.5.1. Tarifas de emissão e renovação de certificados

2.5.2. Tarifas de acesso a certificados

2.5.3. Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status

2.5.4. Tarifas para outros serviços

2.5.5. Política de reembolso**2.6. PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO****2.6.1. Publicação de informação da AC****2.6.2. Frequência de publicação****2.6.3. Controles de acesso****2.6.4. Repositórios****2.7. AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO****2.8. SIGILO****2.8.1. Tipos de informações sigilosas****2.8.2. Tipos de informações não sigilosas****2.8.3. Divulgação de informação de revogação e de suspensão de certificado****2.8.4. Quebra de sigilo por motivos legais****2.8.5. Informações a terceiros****2.8.6. Divulgação por solicitação do titular****2.8.7. Outras circunstâncias de divulgação de informação****2.9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL****3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO****3.1. REGISTRO INICIAL****3.1.1. Disposições Gerais****3.1.2. Tipos de nomes****3.1.3. Necessidade de nomes significativos****3.1.4. Regras para interpretação de vários tipos de nomes****3.1.5. Unicidade de nomes**

3.1.6. Procedimento para resolver disputa de nomes

3.1.7. Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas

3.1.8. Método para comprovar a posse de chave privada

3.1.9. Autenticação da identidade de um indivíduo

3.1.9.1. Documentos para efeitos de identificação de um indivíduo

3.1.9.2. Informações contidas no certificado emitido para um indivíduo

3.1.10. Autenticação da identidade de uma organização

3.1.11. Autenticação da identidade de equipamento ou aplicação

3.2. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES ANTES DA EXPIRAÇÃO DO ATUAL

3.3. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES APÓS EXPIRAÇÃO OU REVOGAÇÃO

3.4. SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

4. REQUISITOS OPERACIONAIS

4.1. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.2. EMISSÃO DE CERTIFICADO

4.3. ACEITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.4. SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO

4.4.1. Circunstâncias para revogação

4.4.2. Quem pode solicitar revogação

4.4.3. Procedimento para solicitação de revogação

4.4.4. Prazo para solicitação de revogação

4.4.5. Circunstâncias para suspensão

4.4.6. Quem pode solicitar suspensão

4.4.7. Procedimento para solicitação de suspensão

4.4.8. Limites no período de suspensão

4.4.9. Frequência de emissão de LCR

4.4.10. Requisitos para verificação de LCR

4.4.11. Disponibilidade para revogação ou verificação de status on-line

4.4.12. Requisitos para verificação de revogação on-line

4.4.13. Outras formas disponíveis para divulgação de revogação

4.4.14. Requisitos para verificação de outras formas de divulgação de revogação

4.4.15. Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave

4.5. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE SEGURANÇA

4.5.1. Tipos de eventos registrados

4.5.2. Frequência de auditoria de registros (logs)

4.5.3. Período de retenção para registros (logs) de auditoria

4.5.4. Proteção de registro (log) de auditoria

4.5.5. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de registro (log) de auditoria

4.5.6. Sistema de coleta de dados de auditoria

4.5.7. Notificação de agentes causadores de eventos

4.5.8. Avaliações de vulnerabilidade

4.6. ARQUIVAMENTO DE REGISTROS

4.6.1. Tipos de registros arquivados

4.6.2. Período de retenção para arquivo

4.6.3. Proteção de arquivo

4.6.4. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de arquivo

4.6.5. Requisitos para datação (time-stamping) de registros

4.6.6. Sistema de coleta de dados de arquivo

4.6.7. Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo

4.7. TROCA DE CHAVE

4.8. COMPROMETIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE

4.8.1. Recursos computacionais, software ou dados são corrompidos

4.8.2. Certificado de entidade é revogado

4.8.3. Chave de entidade é comprometida

4.8.4. Segurança dos recursos após desastre natural ou de outra natureza

4.8.5. Atividades das Autoridades de Registro

4.9. EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS DE AC, AR OU PSS

5. CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL

5.1. CONTROLES FÍSICOS

5.1.1. Construção e localização das instalações

5.1.2. Acesso físico

5.1.3. Energia e ar condicionado

5.1.4. Exposição à água

5.1.5. Prevenção e proteção contra incêndio

5.1.6. Armazenamento de mídia

5.1.7. Destruição de lixo

5.1.8. Instalações de segurança (backup) externas (off-site)

5.2. CONTROLES PROCEDIMENTAIS

5.2.1. Perfis qualificados

5.2.2. Número de pessoas necessário por tarefa

5.2.3. Identificação e autenticação para cada perfil

5.3. CONTROLES DE PESSOAL

5.3.1. Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade

5.3.2. Procedimentos de verificação de antecedentes

5.3.3. Requisitos de treinamento

5.3.4. Frequência e requisitos para reciclagem técnica

5.3.5. Frequência e sequência de rodízio de cargos

5.3.6. Sanções para ações não autorizadas

5.3.7. Requisitos para contratação de pessoal

5.3.8. Documentação fornecida ao pessoal

6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA

Nos itens seguintes são definidas as medidas de segurança necessárias para proteger as chaves criptográficas dos titulares de certificados emitidos segundo esta PC A3 da AC VALID-JUS. São definidos também outros controles técnicos de segurança utilizados pela AC VALID-JUS e pelas ARs vinculadas na execução de suas funções operacionais.

6.1. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES

6.1.1. Geração do par de chaves

6.1.1.1. Quando o titular de certificado for uma pessoa física, esta será a responsável pela geração dos pares de chaves criptográficas. Quando o titular de certificado for uma pessoa jurídica, esta indicará por seu(s) representante(s) legal(is), a pessoa responsável pela geração dos pares de chaves criptográficas e pelo uso do certificado.

6.1.1.1.1. Item não aplicável.

6.1.1.2. A chave privada é exportada e armazenada em mídia externa – Cartão Inteligente ou Token, ambos com capacidade de geração de chave e protegidos por senha e/ou identificação biométrica ou hardware criptográfico aprovado pelo CG da ICP-Brasil.

6.1.1.3 O algoritmo a ser utilizado para as chaves criptográficas de titulares de certificados adota o padrão RSA conforme definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.1.4 Ao ser gerada, a chave privada da entidade titular é gravada cifrada, por algoritmo simétrico aprovado no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1], no meio de armazenamento definido para o tipo de certificado A3 previsto pela ICP-Brasil.

6.1.1.5 A chave privada trafega cifrada, empregando os mesmos algoritmos citados no parágrafo anterior, entre o dispositivo gerador e a mídia utilizada para o seu armazenamento.

6.1.1.6 A mídia de armazenamento da chave privada assegura, por meios técnicos e procedimentais adequados, no mínimo, que:

- a) a chave privada é única e seu sigilo é suficientemente assegurado;
- b) a chave privada não pode, com uma segurança razoável, ser deduzida e deve estar protegida contra falsificações realizadas através das tecnologias atualmente disponíveis; e
- c) a chave privada pode ser eficazmente protegida pelo legítimo titular contra a utilização por terceiros.

6.1.1.7 Essa mídia de armazenamento não modifica os dados a serem assinados, nem impede que esses dados sejam apresentados ao signatário antes do processo de assinatura. O tipo de certificado emitido pela AC VALID-JUS e descrito nesta PC é o A3.

Tipo de Certificado	Mídia Armazenadora de Chave Criptográfica (Requisitos Mínimos)
A3	<i>Cartão Inteligente ou Token, ambos com capacidade de geração de chave e protegidos por senha e/ou identificação biométrica, ou hardware criptográfico homologado junto à ICP-Brasil.</i>

6.1.2. Entrega da chave privada à entidade titular

Item não aplicável.

6.1.3. Entrega da chave pública para o emissor de certificado

Chaves públicas são entregues à AC VALID-JUS por meio de uma troca *on-line* utilizando funções automáticas do *software* de certificação da AC VALID-JUS. A mensagem de solicitação de certificado obedece ao formato PKCS#10, que inclui, na própria mensagem, a assinatura digital, realizada com a chave privada correspondente à chave pública contida na solicitação.

6.1.4. Disponibilização de chave pública da AC para usuários

As formas para a disponibilização dos certificados da cadeia de certificação, para os usuários da AC VALID-JUS, compreendem:

- a) no momento da disponibilização de um certificado para seu titular, será utilizado o formato PKCS#7, através de uma sessão segura SSL - Secure Socket Layer, conforme definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1];
- b) página *web* da AC VALID-JUS <http://www.validcertificadora.com.br/ac-validjus>
- c) outros meios seguros aprovados pelo CG da ICP-Brasil.

6.1.5. Tamanhos de chave

6.1.5.1 Os certificados emitidos de acordo com esta PC situam-se sob a cadeia da Autoridade Certificadora Raiz Brasileira V2 e V5. O tamanho das chaves criptográficas associadas é de 2048 bits.

6.1.6 Geração de parâmetros de chaves assimétricas

Os parâmetros de geração de chaves assimétricas dos Titulares de certificado, atendem ao estabelecido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.7 Verificação da qualidade dos parâmetros

Os parâmetros são verificados de acordo com as normas estabelecidas no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.8 Geração de chave por hardware ou software

O processo de geração das chaves criptográficas do Certificado Tipo A3 desta PC é realizada por hardware criptográfico aprovado pelo CG da ICP-Brasil.

6.1.9. Propósitos de uso de chave (conforme o campo “key usage” na X.509 v3)

As chaves privadas dos Titulares de Certificados emitidos pela AC VALID-JUS serão utilizadas para as aplicações descritas no item 1.3.5. Para tanto, os certificados têm ativados os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment.

6.2. PROTEÇÃO DA CHAVE PRIVADA

Neste item são definidos os requisitos de proteção das chaves privadas de certificados emitidos, segundo a PC A3 da AC VALID-JUS.

6.2.1. Padrões para módulo criptográfico

Os Titulares de Certificado devem garantir que o módulo criptográfico utilizado na geração e utilização de suas chaves criptográficas segue o padrão FIPS (Federal Information Processing Standards), 140-2 ou outro de conteúdo semelhante a um destes citados conforme definidos no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.2.2. Controle “n de m” para chave privada

Item não aplicável.

6.2.3. Custódia (*escrow*) de chave privada

Não é permitida, no âmbito da ICP-Brasil, a recuperação (*escrow*) de chaves privadas, isto é, não se permite que terceiros possam legalmente obter uma chave privada sem o consentimento de seu titular.

6.2.4. Cópia de segurança (*backup*) de chave privada

6.2.4.1 Qualquer titular de certificado poderá, a seu critério, manter cópia de segurança de sua própria chave privada.

6.2.4.2 A AC VALID-JUS responsável por esta PC não mantém cópia de segurança de chave privada de titular.

6.2.4.3 A cópia de segurança deverá ser armazenada cifrada por algoritmo simétrico aprovado pelo documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL [1] e protegida com um nível de segurança não inferior àquele definido para a chave original.

6.2.4.4 Item não aplicável.

6.2.5 Arquivamento de chave privada

6.2.5.1 Item não aplicável, uma vez que a ICP-Brasil não admite o arquivamento de chaves privadas de assinatura digital.

6.2.5.2 Define-se arquivamento como o armazenamento da chave privada para seu uso futuro, após o período de validade do certificado correspondente.

6.2.6 Inserção de chave privada em módulo criptográfico

Item não aplicável

6.2.7. Método de ativação de chave privada

O titular do certificado pode definir procedimentos necessários para a ativação de sua chave privada.

Recomenda-se que a chave privada seja protegida por senha e que para sua ativação seja solicitada essa senha, que deve ser criada e mantida apenas pelo Titular do Certificado, sendo para seu uso e conhecimento exclusivo. É recomendável também que a senha seja alterada periodicamente.

6.2.8. Método de desativação de chave privada

Item não aplicável

6.2.9 Método de destruição de chave privada

A eliminação da chave da mídia armazenadora do certificado pode ser feita através do mesmo componente criptográfico utilizado para geração do par de chaves, que oferece *opção que permite apagar a chave privada*.

6.3 OUTROS ASPECTOS DO GERENCIAMENTO DO PAR DE CHAVES

6.3.1 Arquivamento de chave pública

As chaves públicas da AC VALID-JUS, de titulares dos certificados de assinatura digital e as *LCRs* emitidas pela AC VALID-JUS são armazenadas permanentemente, para verificação de assinaturas geradas durante seu período de validade.

6.3.2 Períodos de uso para as chaves pública e privada

6.3.2.1 As chaves privadas dos respectivos Titulares são utilizadas apenas durante o período de validade dos certificados correspondentes. As correspondentes chaves públicas poderão ser utilizadas durante todo o período

de tempo determinado pela legislação aplicável, para verificação de assinaturas geradas durante o prazo de validade dos respectivos certificados.

6.3.2.2 Item não aplicável

6.3.2.3 Certificados do tipo A3 previstos nesta PC podem ter a validade de minutos, horas, dias e até **3 anos**.

6.4 DADOS DE ATIVAÇÃO

6.4.1 Geração e instalação dos dados de ativação

Recomenda-se que a chave privada do titular do certificado seja protegida por senha e que essa seja exigida para sua ativação.

6.4.2 Proteção dos dados de ativação

No caso de ativação por senha, recomenda-se que essas sejam criadas de forma aleatória, respeitando-se procedimentos básicos de segurança, tais como:

- a) nunca fornecer senha a terceiros;
- b) escolher senhas de 8 ou mais caracteres;
- c) definir senhas com caracteres numéricos e alfanuméricos;
- d) memorizar a senha e
- e) não escrevê-la.

6.4.3 Outros aspectos dos dados de ativação

Item não aplicável.

6.5 CONTROLES DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL

6.5.1 Requisitos técnicos específicos de segurança computacional

Recomenda-se que os equipamentos onde são geradas e utilizadas as chaves privadas disponham de mecanismos mínimos de segurança computacional, tais como:

- a) Senha de bios ativada;
- b) Controle de acesso lógico ao sistema operacional;

- c) Exigência de uso de senhas fortes;
- d) Diretivas de senha e de bloqueio de conta;
- e) Antivírus, antitrojan e antispware, instalados, atualizados e habilitados;
- f) Firewall pessoal ou corporativo ativado, com permissões de acesso mínimas necessárias às atividades;
- g) Sistema operacional mantido atualizado, com aplicação de correções necessárias (patches, hotfix, etc.);
- h) Proteção de tela acionada no máximo após cinco minutos de inatividade e exigindo senha do usuário para desbloqueio.

6.5.2 Classificação da segurança computacional

Item não aplicável.

6.6. CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA

Item não aplicável.

6.6.1. Controles de desenvolvimento de sistema

Item não aplicável.

6.6.2 Controles de gerenciamento de segurança

Item não aplicável.

6.6.3 Classificações de segurança de ciclo de vida

Item não aplicável.

6.6.4 Controles na geração da LCR antes de publicadas

Item não aplicável.

6.7. CONTROLES DE SEGURANÇA DE REDE

Item não aplicável.

6.8 CONTROLES DE ENGENHARIA DO MÓDULO CRIPTOGRÁFICO

AC VALID-JUS adota o padrão de Homologação da ICP-Brasil FIPS 140-2 nível 3 (para cadeia de certificação V2 e V5), conforme os padrões definidos no

documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR

Os itens seguintes especificam os formatos dos certificados e das LCRs gerados segundo esta PC. São incluídas informações sobre os padrões adotados, seus perfis, versões e extensões.

7.1 PERFIL DO CERTIFICADO

Todos os certificados emitidos pela AC VALID-JUS, segundo esta PC, estão em conformidade com o formato definido pelo padrão ITU X.509, especificado pelo CG da ICP-Brasil.

7.1.1 Número de versão

Todos os certificados emitidos pela AC VALID-JUS, segundo esta PC, implementam a versão 3 de certificado definida no padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.1.2 Extensões de certificado

7.1.2.1. Neste item, a PC descreve todas as extensões de certificados utilizadas e sua criticalidade.

7.1.2.2. A AC VALID-JUS implementa nos certificados emitidos segundo esta PC as seguintes extensões, definidas como obrigatórias pela ICP-Brasil:

a) “**Authority Key Identifier**”, não crítica: contém o resumo SHA-1 da chave pública da AC VALID-JUS;

b) “**Key Usage**”, crítica: os propósitos digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment devem estar ativados para certificados de assinatura Cert-JUS Poder Público e certificados de assinatura Cert-JUS Institucional;

c) “**Certificate Policies**”, não crítica:

c.1) o campo *policyIdentifier* contém o OID desta PC: **2.16.76.1.2.3.44**;

c.2) o campo *PolicyQualifiers* contém o endereço *Web* onde se obtém a DPC da AC VALID-JUS, sendo:

Para Certificados da cadeia V2:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validjus/dpc-ac-validjus.pdf>

Para Certificados da cadeia V5:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validjus/dpc-ac-validjusv5.pdf>

d) “**CRL Distribution Points**”, não crítica: contém o endereço URL das páginas Web onde se obtém a LCR da AC VALID-JUS;

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V2:

d.1) <http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validjus/lcr-ac-validjusv2.crl>

d.2) <http://icp-brasil2.validcertificadora.com.br/ac-validjus/lcr-ac-validjusv2.crl>

d.3) <http://repositorio.icpbrasil.gov.br/lcr/VALID/lcr-ac-validjusv2.crl>

Para Certificados Digitais emitidos da cadeia V5:

d.1) <http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validjus/lcr-ac-validjusv5.crl>

d.2) <http://icp-brasil2.validcertificadora.com.br/ac-validjus/lcr-ac-validjusv5.crl>

e) Item não aplicável;

f) “**Authority Information Access**”, não crítica: contém o método de acesso id-ad-calssuer, utilizando o protocolo de acesso HTTP, para a recuperação da cadeia de certificação no seguinte endereço:

f1) Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V2:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validjus/ac-validjusv2.p7b>

f2) Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V5:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validjus/ac-validjusv5.p7b>

A segunda entrada pode conter o método de acesso id-ad-ocsp, com o respectivo endereço do respondedor OCSP, utilizando o protocolo de acesso HTTP, nos seguintes endereços, onde estas extensões somente serão aplicáveis para certificados de usuário final.

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V2:

<http://ocsp.validcertificadora.com.br>

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V5:

<http://ocspv5.validcertificadora.com.br>

g) “**basicConstraints**”, não crítica: contém o campo cA=False.

7.1.2.3. Subject Alternative Name

A AC VALID-JUS implementa nos certificados emitidos segundo esta PC a extensão "Subject Alternative Name", definida pela ICP-Brasil como obrigatória, não crítica, com os seguintes formatos:

a) Para Certificados de Pessoa Física – Cert-JUS Institucional e Cert-JUS Poder Público

a.1) 3 (três) campos otherName, obrigatórios, contendo, nesta ordem:

i. OID = 2.16.76.1.3.1 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do titular, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de Identificação Social - NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral - RG do titular; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF.

ii. OID = 2.16.76.1.3.6 e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado.

iii. OID = 2.16.76.1.3.5 e conteúdo = nas primeiras 12 (doze) posições, o número de inscrição do Título de Eleitor; nas 3 (três) posições subsequentes, a Zona Eleitoral; nas 4 (quatro) posições seguintes, a Seção; nas 22 (vinte e duas) posições subsequentes, o município e a UF do Título de Eleitor.

a.2) extensão "Subject Alternative Name":

i. sub-extensão "rfc822Name" (OID = 2.5.29.17.1), de preenchimento obrigatório contendo o endereço e-mail institucional do titular do certificado. Este campo deverá estar no formato IA5string.

a.3) 1 (um) campo otherName, obrigatório para certificados digitais emitidos para servidor público federal e militar, contendo:

i. OID = 2.16.76.1.3.11 e conteúdo = nas primeiras 10 (dez) posições, o cadastro único do servidor público federal da ativa e militares da União constante, respectivamente, no Sistema de Gestão de Pessoal (SIGPEPE) mantido pelo Ministério do Planejamento e nos Sistemas de Gestão de Pessoal das Forças Armadas. Este campo deverá ser preenchido com zeros no caso de servidores do Poder Judiciário, para servidores dos demais poderes poderá ser preenchido se as informações forem fornecidas

7.1.2.4. Os campos otherName definidos como obrigatórios pela ICP-Brasil devem estar de acordo com as seguintes especificações:

- a) O preenchimento dos campos: nome empresarial constante do CNPJ, número do CNPJ, nome, CPF e data de nascimento do responsável pelo certificado, é obrigatório;
- b) O preenchimento do campo rfc822Name, contendo o e-mail institucional do responsável pelo certificado é obrigatório
- c) O conjunto de informações definido em cada campo otherName deve ser armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 OCTET STRING ou PRINTABLE STRING, com exceção do campo UPN, que é armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 UTF8 STRING;
- d) Quando os números de CPF, NIS (PIS, PASEP ou CI), RG, CNPJ, CEI, ou Título de Eleitor não estiverem disponíveis, os campos correspondentes devem ser integralmente preenchidos com caracteres "zero";
- e) Se o número do RG não estiver disponível, não se deve preencher o campo de órgão emissor e UF. O mesmo ocorre para o campo de município e UF, se não houver número de inscrição do Título de Eleitor;
- f) Quando a identificação profissional não estiver disponível, não deverá ser inserido o campo (OID) correspondente. No caso de múltiplas habilitações profissionais, deverão ser inseridos e preenchidos os campos (OID) correspondentes às identidades profissionais apresentadas;
- g) Todas as informações de tamanho variável referentes a números tais como RG, devem ser preenchidas com caracteres "zero" a sua esquerda para que seja completado seu máximo tamanho possível;
- h) As 10 (dez) posições das informações sobre órgão emissor do RG e UF referem-se ao tamanho máximo, devendo ser utilizadas apenas as posições necessárias ao seu armazenamento, da esquerda para a direita. O mesmo se aplica às 22 (vinte e duas) posições das informações sobre município e UF do Título de Eleitor;
- i) Apenas os caracteres de A a Z e de 0 a 9 poderão ser utilizados, não sendo permitidos caracteres especiais, símbolos, espaços ou quaisquer outros, com exceção do campo UPN, que utiliza caracteres especiais.

7.1.2.5. Item não aplicável

7.1.2.6. Item não aplicável

7.1.2.7. Item não aplicável

7.1.2.8. Item não aplicável

7.1.2.9. A AC VALID-JUS implementa ainda:

a) para Certificados de Pessoa Física – Cert-JUS Institucional e Cert-JUS Poder Público

a.1) extensão “Subject Alternative Name”:

i. campo otherName com OID = 1.3.6.1.4.1.311.20.2.3 e conteúdo UPN (User Principal Name), com a identificação do endereço de login do titular do certificado no diretório ActiveDirect (AD) Microsoft. Esse campo é aplicável apenas em certificados utilizados para logon de rede.

a.2) extensão "Extended Key Usage", não crítica, contendo o valor:

i. "client authentication" (id-kp-clientAuth) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2);

ii. "e-mail protection" (id-kp-emailProtection) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.4);

iii. “smart card logon” (id-ms-kp-smartcard-logon) (OID 1.3.6.1.4.1.311.20.2.2).
Esse campo é aplicável apenas em certificados utilizados para logon de rede.

7.1.3. Identificadores de algoritmo

Os certificados emitidos pela AC VALID-JUS são assinados com o uso do algoritmo RSA com SHA-256 como função de hash (OID = 1.2.840.113549.1.1.11).

7.1.4 FORMATOS DE NOME

O nome do titular do certificado, constante do campo "Subject", adota o "Distinguished Name" (DN) do padrão ITU X.500/ISO 9594, da seguinte forma:

7.1.4.1.

a) O conteúdo do DN apresenta-se da seguinte forma para os certificados Cert-JUS Institucional:

C=BR

O=ICP-Brasil

OU=Autoridade Certificadora da Justica – AC-JUS

OU=Cert-JUS Institucional – <Tipo de Certificado>

OU=<Órgão de Lotação do Titular< - >Sigla do órgão>

OU=<Cargo do Titular>

CN=<Nome do Titular><:><#####>

A lista contendo os nomes dos órgãos e respectivas siglas padronizadas está publicada no repositório da AC-JUS.

A unidade administrativa da AC-JUS será consultada sobre a padronização de nomes e siglas de órgãos não constantes da lista citada no parágrafo anterior.

Os caracteres “<” e “>” delimitam campos que são substituídos pelos seus respectivos valores; os “<” e “>” não são incluídos.

As opções para o campo <Cargo do Titular> são preenchidas com uma das seguintes opções:

A - MAGISTRADO;

B - SERVIDOR;

C - PRESTADOR DE SERVIÇO; OU

D – ESTAGIÁRIO.

b) O conteúdo do DN apresenta-se da seguinte forma para os certificados Cert-JUS Poder Público:

C=BR

O=ICP-Brasil

OU=Autoridade Certificadora da Justiça – AC-JUS

OU=Cert-JUS Poder Público – <Tipo de Certificado>

OU=<Órgão de Lotação do Titular< - >Sigla do órgão>

OU=<Cargo do Titular>

CN=<Nome do Titular><:><#####>

Os caracteres “<” e “>” delimitam campos que são substituídos pelos seus respectivos valores; os “<” e “>” não são incluídos.

Os caracteres “#” representam os dígitos da matrícula do titular. Todos os outros caracteres são interpretados literalmente.

Os últimos nove caracteres do campo CN (Common Name) são o nº de matrícula do titular no órgão de lotação, completado com caracteres brancos à direita, caso possua tamanho menor do que 9 caracteres.

O tamanho máximo de cada componente do DN (C,CN,O,OU,etc) é de 64 caracteres.

No CN, caso o nome completo do titular exceda os 54 caracteres, será escrito o nome até o limite do tamanho do campo disponível, vedada a abreviatura.

Os dados necessários para o preenchimento do DN são informados na AUTORIZAÇÃO citada no item 3.1.9.1 da DPC.

A AUTORIZAÇÃO citada no item 3.1.9.1 da DPC pode conter também o UPN na forma usuário@domínio, se for de interesse da instituição

Todos os campos DN são obrigatórios e devem ser preenchidos.

7.1.4.2. Item não aplicável

7.1.5. Restrições de nome

7.1.5.1. Item não aplicável

7.1.5.2. A ICP-Brasil estabelece as seguintes restrições para os nomes, aplicáveis a todos os certificados:

- a) não deverão ser utilizados sinais de acentuação, tremas ou cedilhas; e
- b) além dos caracteres alfanuméricos, poderão ser utilizados somente os seguintes caracteres especiais:

CARACTERE	CÓDIGO NBR9611 (hexadecimal)
Branco	20
!	21
"	22
#	23

\$	24
%	25
&	26
'	27
(28
)	29
*	2 ^a
+	2B
,	2C
-	2D
.	2E
/	2F
:	3A
;	3B
=	3D
?	3F
@	40
\	5C

7.1.6 OID (Object Identifier) de Política de Certificado

O OID atribuído a esta Política de Certificado é: **2.16.76.1.2.3.44.**

7.1.7 Uso da extensão “Policy Constraints”

Item não aplicável.

7.1.8 Sintaxe e semântica dos qualificadores de política

Nos certificados emitidos segundo esta PC, o campo **policyQualifiers** da extensão “*Certificate Policies*” contém o endereço da página *Web* (URL) com a DPC da AC VALID-JUS.

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V2:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validjus/dpc-ac-validjus.pdf>

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V5:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validjus/dpc-ac-validjusv5.pdf>

7.1.9. Semântica de processamento para extensões críticas

Extensões críticas são interpretadas conforme a RFC 5280.

7.2. PERFIL DE LCR

7.2.1. Número de versão

As LCRs geradas pela AC VALID-JUS segundo a PC, implementam a versão 2 de LCR definida no padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.2.2 Extensões de LCR e de suas entradas

7.2.2.1 A AC VALID-JUS adota as seguintes extensões de LCR definidas como obrigatórias pela ICP-Brasil:

- a) “**Authority Key Identifier**”, **não crítica**: contém o resumo SHA-1 da chave pública da AC VALID-JUS que assina a LCR; e
- b) “**CRL Number**”, **não crítica**: contém número sequencial para cada LCR emitida.
- c) “**Authority Information Access**”, **não crítica**: contém o método de acesso id-ad-calssuer, utilizando o protocolo de acesso HTTP, para a recuperação da cadeia de certificação no seguinte endereço:

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V2:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validjus/ac-validjusv2.p7b>

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V5:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validjus/ac-validjusv5.p7b>

8. ADMINISTRAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO

Os itens seguintes definem como é mantida e administrada a PC.

8.1. PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE ESPECIFICAÇÃO

As alterações nas especificações desta PC são realizadas pela AC VALID-JUS. Quaisquer modificações são submetidas à aprovação da AC-JUS que as submeterá ao CG da ICP-Brasil.

8.2. POLÍTICAS DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A cada nova versão, esta PC é publicada na página *Web* da AC VALID-JUS: <http://www.validcertificadora.com.br/ac-validjus>

8.3 PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO

Esta PC foi submetida à aprovação da AC-JUS, que por sua vez submeteu ao CG da ICP-Brasil, durante o processo de credenciamento da AC VALID-JUS, conforme o estabelecido no documento CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL. Como parte desse processo, além da conformidade com os documentos definidos pela ICP-Brasil, deverá ser verificada a compatibilidade entre esta PC e a DPC da AC VALID-JUS.

9. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

9.1. Os documentos abaixo são aprovados por Resoluções do Comitê-Gestor da ICP-Brasil, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Resoluções que os aprovaram.

REF.	NOME DO DOCUMENTOS	CÓDIGO
[3]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-03

9.2. Os documentos abaixo são aprovados por Instrução Normativa da AC Raiz, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Instruções Normativas que os aprovaram.

REF.	NOME DO DOCUMENTOS	CÓDIGO
[1]	PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-01.01
[2]	ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-04.01

9.3. O sítio da AC-JUS em <http://www.acjus.jus.br>, publica a versão mais atualizada desse documento, de outros que possam ser aprovados e os instrumentos legais que os aprovaram.

REF.	NOME DO DOCUMENTOS	CÓDIGO
[10]	LEIAUTE DOS CERTIFICADOS CERT-JUS	AC-JUS - 02